



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 074/2024.....	2
DECRETO Nº 075/2024.....	4
DECRETO Nº 255/2023 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO .....	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 ...	8
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 ...	9
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REFERENTE: PREGÃO Nº 042/2023 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REFERENTE: PREGÃO Nº 043/2023 .....	12





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 074/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

#### Decreto nº 74/2024 de 05/03/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
19 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.600,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>24.600,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.122.0008.2.189.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.600,00
<b>Total Redução:</b>			<b>24.600,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



#### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

---

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 075/2024

#### DECRETO: 075/2024

Súmula: Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no município de Cambira, estado do Paraná, visando à adoção de medidas necessárias ao combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e ao controle das doenças ocasionadas pelo vírus por ele transmitidos, como específica.

O Prefeito do Município de Cambira, Estado do Paraná, Emerson Toledo Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, XVI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal, compete aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do artigo 6º e 196 da Constituição Federal, é dever do Estado programar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

**Considerando** que, nos termos do artigo 196, I, da Constituição Federal, a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde são de relevância pública, conforme norma do artigo 197 da Constituição Federal;

**Considerando** o disposto nos artigos 1º, III, 6º e 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana, como fundamento do Estado de Direito, e assegura o dever do Estado na promoção da saúde como direito social garantido a todos os cidadãos;

**Considerando** que a declaração de situação de emergência em saúde pública é medida necessária para a adoção das medidas e ações preconizadas pelo Ministério da Saúde, pela Fundação Nacional de Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde, assim como no plano de representação e Combate aos focos do Mosquito Transmissor de Dengue no Município de Cambira – PR, conforme lei municipal nº 1195/2010 e suas alterações;

**Considerando**, enfim, as demais razões e fundamentos contidos no ofício encaminhado pela Vigilância em Saúde e da Autarquia Municipal de Saúde do Município;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, motivada pelo alto índice de infestação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor do vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika vírus.

§ único – A situação de emergência de que trata o *caput* deste artigo perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo esse prazo ser estendido.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - **A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** declarada por este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas e ações necessárias para:

I – Combate da proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e na Lei Municipal nº 1195/2010 e suas alterações, que dispõem sobre o Plano de Repressão e Combate aos Focos do Mosquito Transmissor de Dengue no Município de Cambira – PR; e

II – O controle das doenças causadas pelos vírus transmitidos pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

Artigo 3º - Cabe à Autarquia Municipal de Saúde do município instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública previstas no artigo anterior, bem como definir o Plano de Ação contendo as medidas necessárias para o enfrentamento, além de outras que forem necessárias, ficando autorizada a requisitar pessoal, veículos e equipamentos dos demais órgãos da administração pública municipal.

Artigo 4º - Para o enfrentamento da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** ora declarada, ficam autorizadas as seguintes medidas:

I – Dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.333, de 1º de abril de 2021 (Lei de licitações);

II – Contratação de profissionais para o Sistema Municipal de Saúde, por prazo determinado, por meio de chamamento público para credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.333, de 1º de abril de 2021, com prazos reduzidos pela metade e processo licitatório simplificado;

III – Ampliação da carga horária dos contratos administrativos vigentes, considerando as cargas horárias previstas em lei para os cargos da área da Saúde, mediante ato simplificado de aditivo contratual com expressa concordância dos profissionais.

Artigo 5º - Fica Autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos ou particulares vagos, desabitados ou abandonados, independentemente de prévia autorização dos proprietários, bem como em imóveis habitados nos casos em que houver recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, conforme disposto no inciso IV do §1º e §2º do artigo 1º da Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

§º único – Havendo obstáculo ao exercício das medidas a que se refere o *caput*, o agente público deverá requisitar auxílio à autoridade policial, independente de autorização judicial, para sua concretização.

Artigo 6º - Durante a vigência deste Decreto, serão consideradas autoridades sanitárias, para os fins nele previstos, além dos demais servidores com tais atribuições, os Agentes de Campo, Supervisores Gerais e Coordenadores do Setor de Endemias.

Artigo 7º - Todos os procedimentos decorrentes deste Decreto devem ter preferência no tramite administrativo processual e devem ter parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Cambira, Estado do Paraná, aos Cinco dias do mês de março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 255/2023 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

**DECRETO Nº 255/2023 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO****DATA: 01/12/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Senhor **ANDERSON JUNIO DE OLIVEIRA E CASTRO**, portador do RG nº 9.XXX.354-X, inscrito no CPF nº 060.XXX.639-XX, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL** junto a Prefeitura Municipal de Cambira, a partir de 01/12/2023.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Eletrônico nº 042/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM.

PARTICIPANTE HABILITADO: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 45.721.815/0001-06, COM SEDE A PRAÇA DA SÉ, Nº 399, SÃO PAULO-SP. TELEFONE 41 98503-0076 OU 11 98965-5499, EMAIL: [rodrigocarrazedo@gmail.com](mailto:rodrigocarrazedo@gmail.com)

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 250.890,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira-PR, 05 de março de 2024.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do Edital de Pregão Eletrônico nº 043/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM

PARTICIPANTE HABILITADO: RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.668.075/0004-50, com sede a RUA TRENTO, 19, JARDIM MONTECATINI, CAMBÉ-PR.  
TELEFONE: 43 3174-3700 OU 43 99986-8567, EMAIL: [elias@rodo-service.com.br](mailto:elias@rodo-service.com.br)

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
RODO SERVICE LTDA	R\$ 675.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira-PR, 05 de março de 2024.

**EMERSON TOLEDO PIRES**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canadá, nº 320, Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA ELETRONICA, nos termos Artigo nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 002/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### 1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 11/03/2024 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 11/03/2024 às 08:30 horas
- Data de encerramento de lances: 11/03/2024 às 14:30 horas
- Endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

2. O valor global estimado para contratação será de R\$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

A presente DISPENSA ELETRONICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser incluídos no Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Banco Nacional de Compras (BNC), disponível no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Cambira - PR, 05 de março de 2024

**ANTONIO MARCELINO GARCIA**  
Agente de Contratação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REFERENTE: PREGÃO Nº 042/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE: PREGÃO Nº 042/2023

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ SOB Nº 45.721.815/0001-06

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM

**VALOR:**

R\$ 250.890,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

05 de março de 2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 de julho de 2024





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2125 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REFERENTE: PREGÃO Nº 043/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE: PREGÃO Nº 043/2023

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

RODO SERVICE LTDA

CNPJ sob nº 00.668.075/0004-50

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS COM RECURSOS DO SEDU/PARANACIDADE-PAM

**VALOR:**

R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:**

05 de março de 2024

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

31 de maio de 2024

